



PROJETO DE LEI Nº 10.045/2025

Declara de Utilidade Pública, o Instituto Santa Augusta de Saúde Popular e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Santa Augusta De Saúde Popular**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.766.495/0001-90, com sede na Rua General Estilac Leal, nº 752, 2º andar, bairro Salgado, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 12 de março de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Vereadora Mery da Saúde